

RESOLUÇÃO 008, de 29 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul-COMDE para o ano de 2022:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei municipal 1670/2014,

Considerando, a reunião ordinária do COMDE, realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, com registro em ATA nº 012/2021;

Considerando, o Decreto nº2291, de 3 de agosto 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2022, ficando assim constituído:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	15	09H	Secretaria de Assistência Social
MARÇO	15	09H	Secretaria de Assistência Social
ABRIL	19	09H	Secretaria de Assistência Social
MAIO	17	09H	Secretaria de Assistência Social
JUNHO	21	09H	Secretaria de Assistência Social
JULHO	19	09H	Secretaria de Assistência Social
AGOSTO	16	09H	Secretaria de Assistência Social
SETEMBRO	20	09H	Secretaria de Assistência Social
OUTUBRO	18	09H	Secretaria de Assistência Social
NOVEMBRO	15	09H	Secretaria de Assistência Social
DEZEMBRO	20	09H	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Roberto da Silveira
Presidente do COMDE
Decreto nº 3.637, de 26 de maio de 2021.

Publicada em ____/____/_____. Edição nº _____